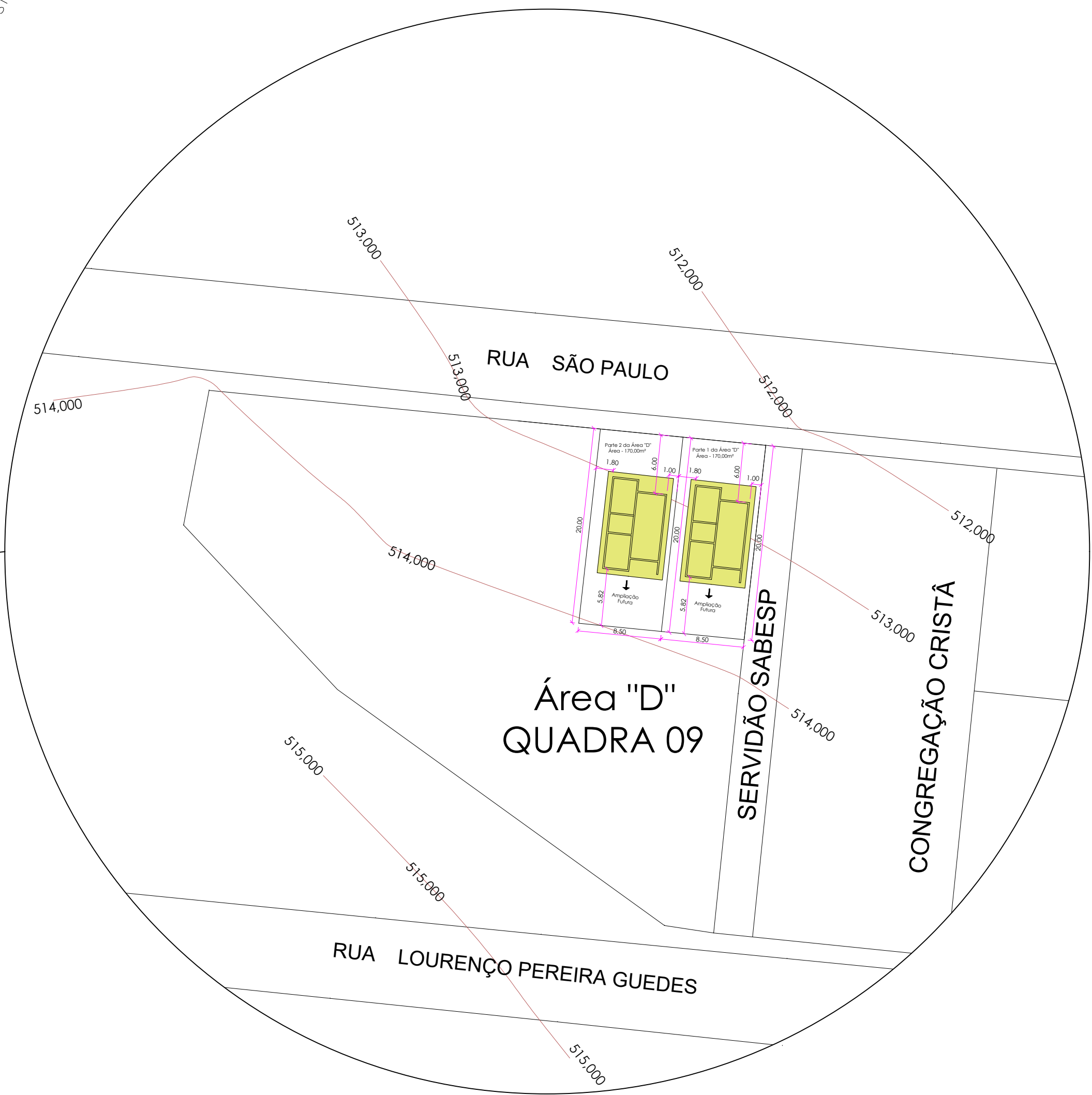




DETALHE - IMPLANTAÇÃO
ESC. 1:250

NOTAS:

Deverão ser destinadas unidades habitacionais adaptadas, respeitando-se os mínimos de 3% PCD e 3% para idosos, conforme Portaria nº 1416.

IMPLANTAÇÃO		DATA: AGOSTO DE 2025
TÍTULO: PLANTA DE IMPLANTAÇÃO		FOLHA: FOLHA 02/02
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAIS		
LOCAL: MUNICÍPIO DE MERIDIANO		
PROPR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO - SP CNPJ nº 45.116.092/0001-08		
BICÍCIAS:	INDICADAS	MAIORIA: Nº 37.501
		CONVÊNIO: Nº 00000
		Assinado de forma digital por FABIO PASCHOALINOTO-2600999 FÁBIO PASCHOALINOTO-26009996822 06822 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO - SP FABIO PASCHOALINOTO PREFEITO DO MUNICÍPIO Assinado de forma digital por FERNANDO AUGUSTO por FERNANDO AUGUSTO SUZUKI-36843340814 SUZUKI-36843340814 FERNANDO AUGUSTO SUZUKI ENGENHEIRO CIVIL - CREA nº 2089704604 ART nº 20203178443
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO - SP RUA LUIZA FELTRIN GUILHEN, Nº 1716, CENTRO CEP: 13625-029 - MERIDIANO - SP CNPJ: 45.116.092/0001-08		

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO/SP

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m² / Lote Único

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	4,50%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	0,59%
Lucro	L	6,16%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	4,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	21,81%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 4,5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

MERIDIANO/SP

Local

terça-feira, 4 de novembro de 2025

Data

CECILIA AVANCO

NISSIDA:32423249

861

Assinado de forma digital por
CECILIA AVANCO
NISSIDA:32423249861
Dados: 2025.11.06 14:41:05
+03'00"

Responsável Técnico

Nome: CECÍLIA AVANÇO NISSIDA

CREA/CAU: 5063407242

ART/RRT: 2620251750585



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.116.092/0001-08
(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124
meridiano@meridiano.sp.gov.br

CRONOGRAMA DE AÇÕES

OBRA	CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS, EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS UNIFAMILIARES TÉRREAS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – FNHIS SUB-50, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DA PORTARIA MCID Nº 1.416/2023 E TERMO DE COMPROMISSO Nº 990501/2025/MCIDADES/CAIXA NO MUNICÍPIO DE MERIDIANO
------	---

Itens	Ações	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias	210dias	240 dias	270 dias	300dias	330dias	360dias	390dias	420dias	450dias	480dias
		1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês	13º mês	14º mês	15º mês	16º mês
1	Emissão de Ordem de Serviço - Elaboração dos Projetos																
2	Elaboração de Projetos Básicos e Executivos																
3	Aprovação dos Projetos Elaborados																
4	Emissão de Ordem de Serviço - Execução Obras																
5	Serviços Preliminares Gerais																
6	Fundações																
7	Supraestruturas																
8	Paredes e Painéis																
9	Cobertura e Proteções																
10	Revestimentos																
12	Pavimentações																
13	Instalações																
14	Complementares																

Meridiano, 16 de fevereiro de 2026.

FABIO
PASCHOALINOTO:2600
9906822

Assinado de forma digital por
FABIO
PASCHOALINOTO:2600990682
2

Fábio Paschoalinoto
Prefeito Municipal

FERNANDO AUGUSTO
SUZUKI:36843340814

Assinado de forma digital
por FERNANDO AUGUSTO
SUZUKI:36843340814

Fernando Augusto Suzuki
Engº Civil - Resp. Técnico: 5069706606
ART: 2620251990748



CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0000000-00	041175/2025	Prefeitura Municipal de Meridiano	Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m²	Lote Único

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				04/25	05/25	06/25	07/25	08/25	09/25	10/25	11/25	12/25	01/26	02/26	03/26
1.	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INT	3.000.000,00	% Período:	3,19%	6,38%	13,33%	13,00%	8,00%	13,20%	3,00%	8,80%	10,50%	8,00%	8,00%	4,61%
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS	95.700,00	% Período:	100,00%											
1.2.	FUNDAÇÕES	255.000,00	% Período:		75,00%	25,00%									
1.3.	SUPRAESTRUTURA	336.000,00	% Período:			100,00%									
1.4.	PAREDES E PAINÉIS	630.000,00	% Período:				61,90%	38,10%							
1.5.	COBERTURA E PROTEÇÕES	396.000,00	% Período:						100,00%						
1.6.	REVESTIMENTOS	504.000,00	% Período:							17,86%	52,38%			29,76%	
1.7.	PAVIMENTAÇÕES	345.000,00	% Período:									91,30%	8,70%		
1.8.	INSTALAÇÕES	420.300,00	% Período:										49,96%	21,41%	28,62%
1.9.	COMPLEMENTARES	18.000,00	% Período:												100,00%
Total: R\$ 3.000.000,00															
				%:	3,19%	6,38%	13,33%	13,00%	8,00%	13,20%	3,00%	8,80%	10,50%	8,00%	4,61%
				Repass:	89.320,00	178.500,00	373.100,00	364.000,00	224.000,00	369.600,00	84.000,00	246.400,00	294.000,00	224.000,00	129.080,00
				Contrapartida:	6.380,00	12.750,00	26.650,00	26.000,00	16.000,00	26.400,00	6.000,00	17.600,00	21.000,00	16.000,00	9.220,00
				Outros:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
				Investimento:	95.700,00	191.250,00	399.750,00	390.000,00	240.000,00	396.000,00	90.000,00	264.000,00	315.000,00	240.000,00	138.300,00
				%:	3,19%	9,57%	22,89%	35,89%	43,89%	57,09%	60,09%	68,89%	79,39%	87,39%	100,00%
				Repass:	89.320,00	267.820,00	640.920,00	1.004.920,00	1.228.920,00	1.598.520,00	1.682.520,00	1.928.920,00	2.222.920,00	2.446.920,00	2.800.000,00
				Contrapartida:	6.380,00	19.130,00	45.780,00	71.780,00	87.780,00	114.180,00	120.180,00	137.780,00	158.780,00	174.780,00	200.000,00
				Outros:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
				Investimento:	95.700,00	286.950,00	686.700,00	1.076.700,00	1.316.700,00	1.712.700,00	1.802.700,00	2.066.700,00	2.381.700,00	2.621.700,00	3.000.000,00
				Administração Local:											

Meridiano/SP
Local
quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026
Data

CECILIA AVANCO
NISSIDA:32423249861

Assinado de forma digital por CECILIA
AVANCO NISSIDA:32423249861
Dados: 2026.02.25 12:45:55 -03'00'

Responsável Técnico
Nome: CECILIA AVANÇO NISSIDA
CREA/CAU: 5063407242
ART/RRT: 2620251750585



CFF - CRONOGRAM
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0000000-00	041175/2025	Prefeitura Municipal de Meridiano	Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m²	Lote Único

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
				04/26	05/26	06/26	07/26	08/26	09/26	10/26	11/26	12/26	01/27	02/27	03/27
1.	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INT	3.000.000,00	% Período:												
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS	95.700,00	% Período:												
1.2.	FUNDAÇÕES	255.000,00	% Período:												
1.3.	SUPRAESTRUTURA	336.000,00	% Período:												
1.4.	PAREDES E PAINÉIS	630.000,00	% Período:												
1.5.	COBERTURA E PROTEÇÕES	396.000,00	% Período:												
1.6.	REVESTIMENTOS	504.000,00	% Período:												
1.7.	PAVIMENTAÇÕES	345.000,00	% Período:												
1.8.	INSTALAÇÕES	420.300,00	% Período:												
1.9.	COMPLEMENTARES	18.000,00	% Período:												
Total: R\$ 3.000.000,00															
				%:											
				Repass:											
				Contrapartida:											
				Outros:											
				Investimento:											
				%:											
				Repass:											
				Contrapartida:											
				Outros:											
				Investimento:											
				Administração Local:											

Meridiano/SP
Local

quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: CECILIA AVANÇO NISSIDA
CREA/CAU: 5063407242
ART/RRT: 2620251750585



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124 CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

MEMORIAL DESCRITIVO - FNHIS SUB 50

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ENDEREÇO DA OBRA: RUA DONATO MARCELO

BALBO, RUA JERONIMO CALIXTO BORGES E

RUA SÃO PAULO

TIPO DE PROJETO: Habitação unifamiliar (20 unidades)

ÁREA TOTAL A CONSTRUIR: 53,86 m² por unidade

ÁREA ÚTIL A CONSTRUIR: 47,46 m² por unidade

GENERALIDADES: Este memorial descritivo tem por objetivo descrever de forma sucinta os materiais e a forma que será realizada a obra de edificações residenciais do programa FNHIS Sub 50, com área total de 53,86 m² por unidade. Não dispensa o atendimento à norma de Desempenho de Edificações Habitacionais (ABNT NBR 15.575), às Normas Técnicas da ABNT de processos e produtos, bem como à legislação municipal e estadual incidente. Este documento foi elaborado com base na Portaria MCID nº 1416, de 6 de Novembro de 2023.

SERVIÇOS PRELIMINARES: O lote onde será edificada a unidade habitacional deverá ser limpo e nivelado antes do início dos serviços de locação, atendendo os níveis de piso determinados em projeto. A seguir a obra será locada conforme determinado nas plantas. A placa de obra, de responsabilidade da empresa contratada, deverá seguir os padrões constantes no "Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras" da Caixa Econômica Federal, bem como observar disposições locais, e ser instalada em lugar visível.

FUNDAÇÕES: Existem 2 opções de fundação: (i) radier ou (ii) sapatas isoladas com viga baldrame em concreto de resistência característica de 20 MPa, aço do tipo CA-50 e dimensões de 12 x 30 cm, a qual será impermeabilizada com argamassa com aditivo impermeabilizante e emulsão asfáltica em duas demãos, em todas as faces.

SUPERESTRUTURA: A superestrutura será de concreto armado, sendo os pilares de dimensões 14 x 26 cm e as vigas do nível 2,65 com dimensões 12 x 25 cm. Todo concreto da superestrutura será de 20 Mpa. Deverão ser previstos pilaretes de amarração da alvenaria destinada aos oitões da casa. A laje do teto do banheiro será rebaixada conforme cota do projeto e será do tipo vigotas pré-moldadas h = 12cm, com pé direito mínimo de 2,40 m nesta área.

ALVENARIA: As paredes da edificação serão de alvenaria de bloco cerâmico ou de concreto não estrutural, dimensões 9 x 19 x 19 cm, posicionados com argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Antes de serem utilizados, os tijolos serão umedecidos, evitando que estes absorvam a água da argamassa de assentamento. As fiadas serão alinhadas e aprumadas, podendo as juntas apresentarem espessura máxima de 1,5 cm. Nos vãos das portas e janelas serão executadas vergas transpassando a alvenaria em no mínimo 30 cm para cada lado. As contravergas serão executadas em todas as janelas.

PISO: Em todos os cômodos será executado o assentamento do piso com revestimento cerâmico. Em todo perímetro da unidade habitacional deverá ser executada calçada com 50 cm de largura. Obrigatório piso e rodapé em toda a unidade, incluindo o hall e as áreas de circulação interna. O revestimento deve ser em cerâmica esmaltada PEI 4, com índice de absorção inferior a 10% e desnível máximo de 15 mm. Para áreas molháveis, o coeficiente de atrito dinâmico deve



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124 CNPJ 45.116.092/0001-08 ser

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

superior a 0,4. As cotas dos pisos serão superiores à cota da calçada ao redor da casa.

FORRO: O forro da edificação será em PVC.

COBERTURA: A cobertura será com estrutura de madeira tratada com pintura imunizante composta por ripas, caibros, terças e tesouras com 2 águas e telha cerâmica capa-canal com inclinação de 30%. Deverá ser realizada a amarração de 3 fiadas de telhas dos beirais de 60 cm.

REVESTIMENTO: As paredes internas e externas da edificação receberão revestimento de chapisco, emboço e reboco. As paredes dos banheiros receberão revestimento cerâmico do piso ao forro na área do box de chuveiro. As demais paredes do banheiro, assim como a da cozinha e lavanderia receberão revestimento cerâmico com 1,5m de altura. Nas áreas com revestimento cerâmico, será executada argamassa traço 1:2:8, com preparo mecânico, aplicado manualmente. As paredes externas, sobre chapisco, serão feitas com massa única em argamassa com traço 1:2:8.

ESQUADRIAS E FERRAGENS: As portas externas de acesso (sala e cozinha) serão metálicas. As portas internas da edificação serão de madeira. Todas as portas deverão respeitar as dimensões do projeto, com vão livre entre batentes de 0,80 x 2,10 m. As janelas deverão ser metálicas, de preferência com veneziana nos dormitórios. Os vidros utilizados nas janelas serão transparentes e lisos, com espessura de no mínimo 4 mm. Todas as portas deverão conter maçanetas de alavanca entre 0,90 m e 1,10 m.

PINTURA: As paredes internas e externas serão previamente lixadas, depois será aplicado selador acrílico, em seguida pintadas com tinta látex acrílica standard.

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS: Para atender a demanda de consumo de água fria conforme cálculo, será instalado um reservatório de polietileno com capacidade de 500L para cada unidade. As tubulações de esgoto seguirão o sistema proposto pelo projeto de instalações hidrossanitárias. No ponto do chuveiro, deverá ser instalado pressurizador, conforme especificação de projeto, para garantir a pressão mínima de 1,20mca.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: As instalações elétricas obedecerão às normas da ABNT e da concessionária de energia local. Os quadros de distribuição internos possuirão circuitos separados, sendo estes divididos entre iluminação, tomadas, tomadas especiais e chuveiro.

SERVIÇOS FINAIS: Após a conclusão dos serviços, a obra será limpa, os entulhos totalmente removidos, em perfeitas condições para receber o Habite-se.

Meridiano, 13 de Novembro de 2025.

FABIO
PASCHOALINOT
O:26009906822

Assinado de forma
digital por FABIO
PASCHOALINOTO:260
09906822

Fábio Paschoalinoto
Prefeito Municipal de Meridiano

FERNANDO
AUGUSTO
SUZUKI:36843340814

Assinado de forma digital
por FERNANDO AUGUSTO
SUZUKI:36843340814

Fernando Augusto Suzuki
Engº Civil - CREA 5069706606
ART: 2620251990748

CECILIA AVANCO
NISSIDA:32423249861

Assinado de forma digital por
CECILIA AVANCO
NISSIDA:32423249861
Dados: 2025.11.13 17:53:07 -03'00'

Cecília Avanço Nissida
Eng.ª Civil – CREA 5063407242
ART: 2620251750585



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0000000-00	Nº TransfereGOV 041175/2025	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Meridiano	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m²			
LOCALIDADE SINAPI SAO PAULO	DATA BASE 07-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Lote Único	MUNICÍPIO / UF Meridiano/SP	BDI 1 21,81%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

O custo unitário (coluna U) na Linha 18 está acima do custo referencial (coluna AG)

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Lote Único									3.000.000,00	
1.			CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - HIS - PADRÃO POPULAR					-	3.000.000,00	
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS					-	95.700,00	
1.1.1.	Outros	1	SERVIÇOS TÉCNICOS (PROJETOS, ORÇAMENTOS E LICENÇAS)	UN	1,00	61.571,30	BDI 1	75.000,00	75.000,00	RA
1.1.2.	Outros	2	INSTALAÇÕES E CANTEIROS	UN	1,00	4.925,70	BDI 1	6.000,00	6.000,00	RA
1.1.3.	Outros	3	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS (ÁGUA, ENERGIA, TELEFONE E ESGOTO)	UN	1,00	985,14	BDI 1	1.200,00	1.200,00	RA
1.1.4.	Outros	4	MANUTENÇÃO CANTEIRO/CONSUMO	UN	1,00	6.157,13	BDI 1	7.500,00	7.500,00	RA
1.1.5.	Outros	5	MOBILIZAÇÃO E LOCAÇÃO DE OBRA	UN	1,00	4.925,70	BDI 1	6.000,00	6.000,00	RA
1.2.			FUNDAÇÕES					-	255.000,00	
1.2.1.	Outros	6	FUNDAÇÕES	UN	20,00	10.467,12	BDI 1	12.750,00	255.000,00	RA
1.3.			SUPRAESTRUTURA					-	336.000,00	
1.3.1.	Outros	7	SUPRAESTRUTURA	UN	20,00	13.791,97	BDI 1	16.800,00	336.000,00	RA
1.4.			PAREDES E PAINÉIS					-	630.000,00	
1.4.1.	Outros	8	ALVENARIA/FECHAMENTOS	UN	20,00	16.008,54	BDI 1	19.500,00	390.000,00	RA
1.4.2.	Outros	9	ESQUADRIAS METÁLICAS	UN	20,00	4.925,70	BDI 1	6.000,00	120.000,00	RA
1.4.3.	Outros	10	ESQUADRIAS DE MADEIRAS	UN	20,00	4.925,70	BDI 1	6.000,00	120.000,00	RA
1.5.			COBERTURA E PROTEÇÕES					-	396.000,00	
1.5.1.	Outros	12	TELHADOS	UN	20,00	14.407,68	BDI 1	17.550,00	351.000,00	RA
1.5.2.	Outros	13	IMPERMEABILIZAÇÕES	UN	20,00	1.847,14	BDI 1	2.250,00	45.000,00	RA
1.6.			REVESTIMENTOS					-	504.000,00	
1.6.1.	Outros	14	REVESTIMENTOS INTERNOS	UN	20,00	3.694,28	BDI 1	4.500,00	90.000,00	RA
1.6.2.	Outros	15	REVESTIMENTOS CERÂMICOS	UN	20,00	3.447,99	BDI 1	4.200,00	84.000,00	RA
1.6.3.	Outros	16	REVESTIMENTOS EXTERNOS	UN	20,00	3.694,28	BDI 1	4.500,00	90.000,00	RA
1.6.4.	Outros	17	FORROS	UN	20,00	3.694,28	BDI 1	4.500,00	90.000,00	RA
1.6.5.	Outros	18	PINTURA	UN	20,00	6.157,13	BDI 1	7.500,00	150.000,00	RA
1.7.			PAVIMENTAÇÕES					-	345.000,00	
1.7.1.	Outros	19	PISO - CERÂMICA	UN	20,00	10.467,12	BDI 1	12.750,00	255.000,00	RA
1.7.2.	Outros	20	PISO - CIMENTADOS	UN	20,00	2.462,85	BDI 1	3.000,00	60.000,00	RA
1.7.3.	Outros	21	RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS	UN	20,00	1.231,43	BDI 1	1.500,00	30.000,00	RA
1.8.			INSTALAÇÕES					-	420.300,00	
1.8.1.	Outros	22	ELÉTRICAS / TELEFÔNICAS	UN	20,00	6.157,13	BDI 1	7.500,00	150.000,00	RA
1.8.2.	Outros	23	HIDRÁULICAS / GÁS / INCÊNDIO	UN	20,00	2.462,85	BDI 1	3.000,00	60.000,00	RA
1.8.3.	Outros	24	SANITÁRIAS / PLUVIAL	UN	20,00	3.694,28	BDI 1	4.500,00	90.000,00	RA
1.8.4.	Outros	25	APARELHOS, METAIS E BANCADAS	UN	20,00	4.309,99	BDI 1	5.250,00	105.000,00	RA
1.8.5.	Outros	26	ESPECIAIS / ACESSIBILIDADE	UN	2,00	6.280,27	BDI 1	7.650,00	15.300,00	RA
1.9.			COMPLEMENTARES					-	18.000,00	
1.9.1.	Outros	27	CALAFETE / LIMPEZA	UN	20,00	369,43	BDI 1	450,00	9.000,00	RA
1.9.2.	Outros	28	DESMOBILIZAÇÃO / OUTROS	UN	1,00	7.388,56	BDI 1	9.000,00	9.000,00	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0000000-00	Nº TransfereGOV 041175/2025	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Meridiano	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m²			
LOCALIDADE SINAPI SAO PAULO	DATA BASE 07-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Lote Único	MUNICÍPIO / UF Meridiano/SP	BDI 1 21,81%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

O custo unitário (coluna U) na Linha 18 está acima do custo referencial (coluna AG)

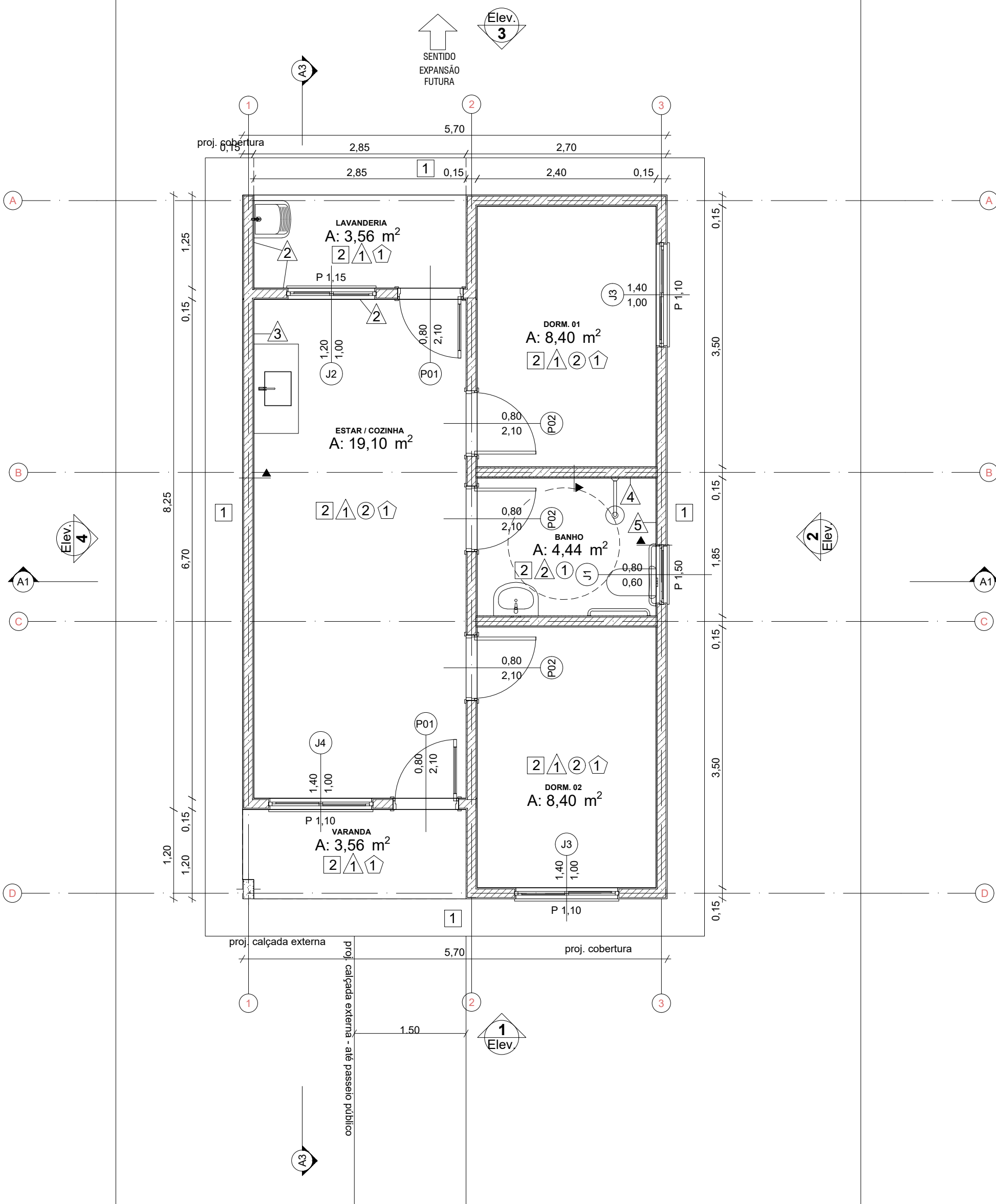
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Lote Único									3.000.000,00
Encargos sociais:		Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.							
Observações:									

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

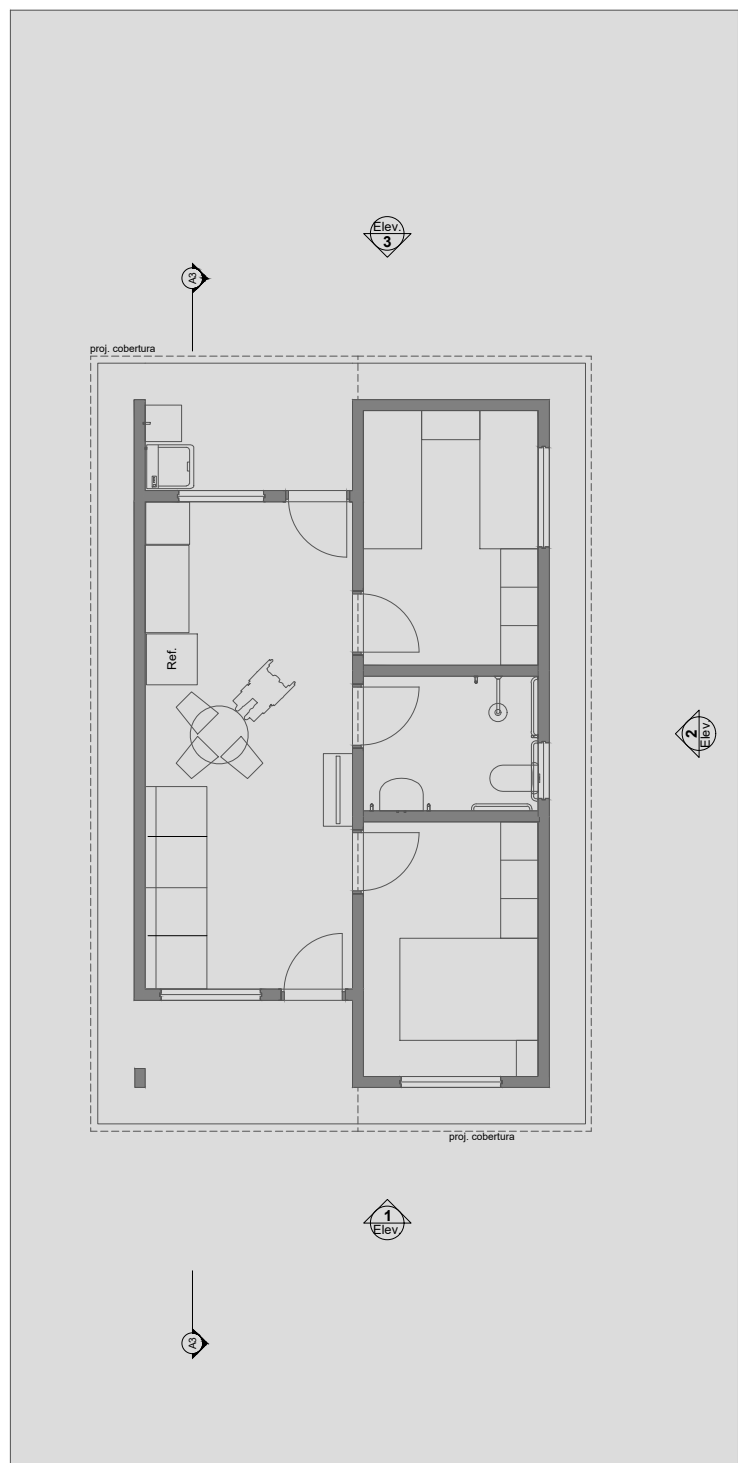
Meridiano/SP
Local
quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026
Data

CECILIA AVANCO
NISSIDA:32423249861
Assinado de forma digital por CECILIA AVANCO NISSIDA:32423249861
Dados: 2026.02.25 12:44:55 -03'00'
Responsável Técnico
Nome: CECILIA AVANÇO NISSIDA
CREA/CAU: 5063407242
ART/RRT: 2620251750585

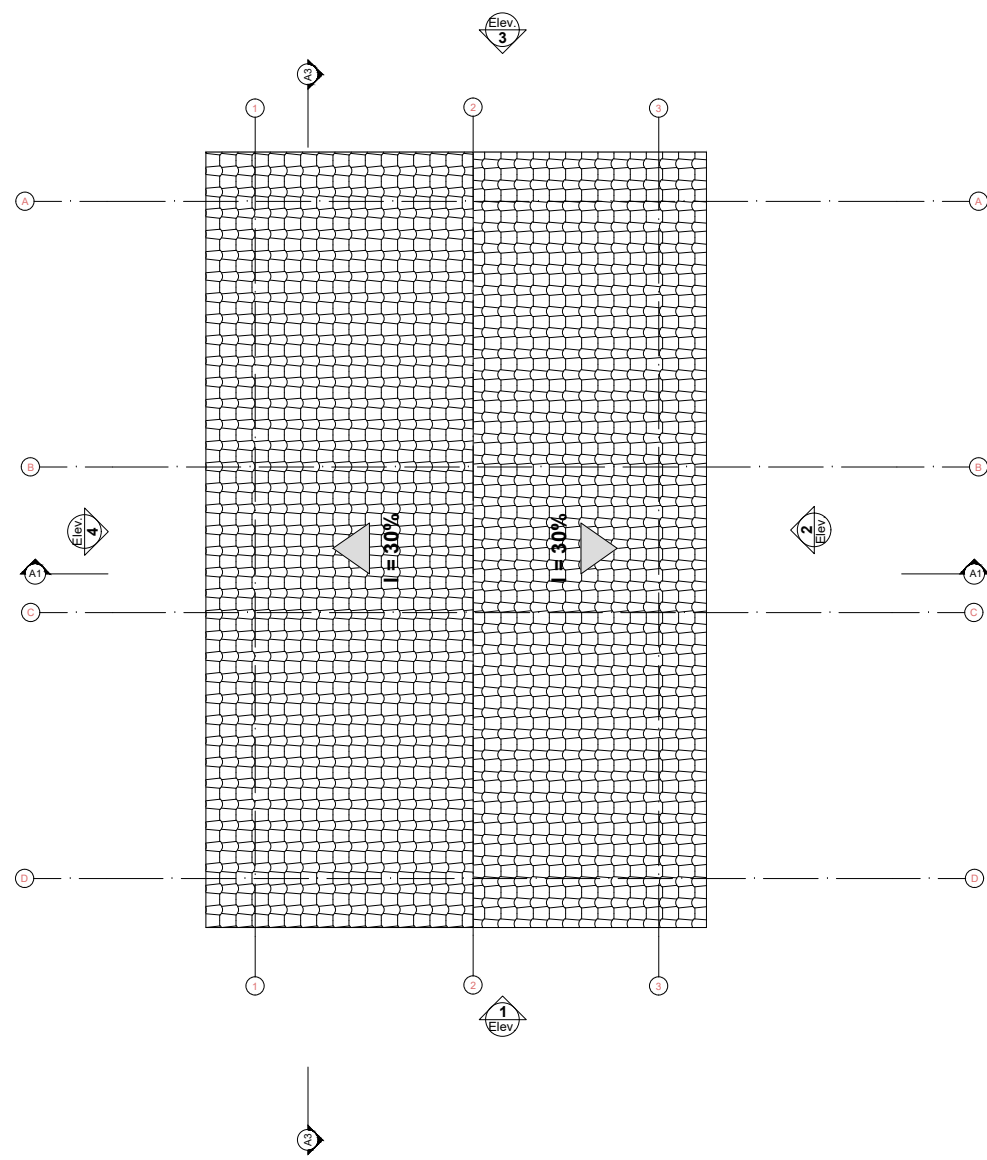
RECURSO
↓



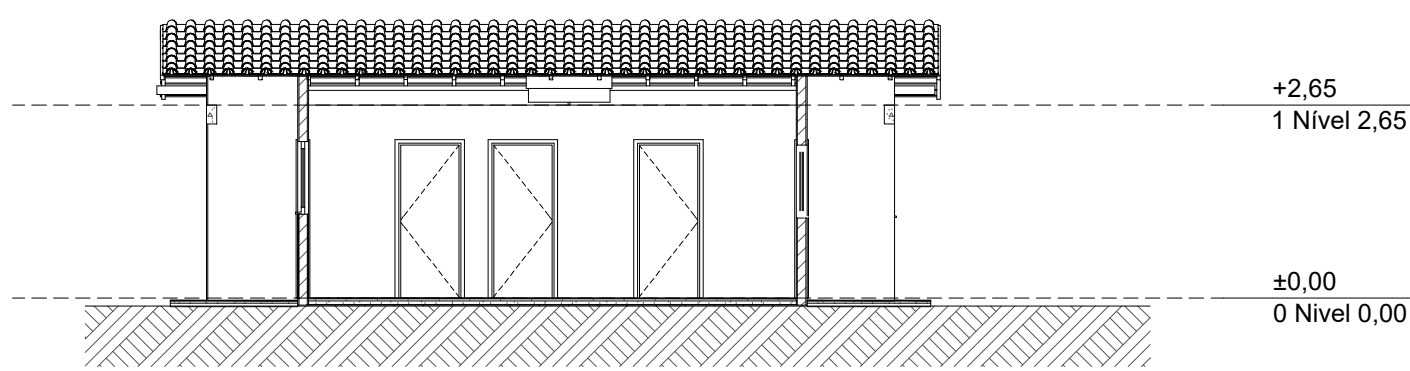
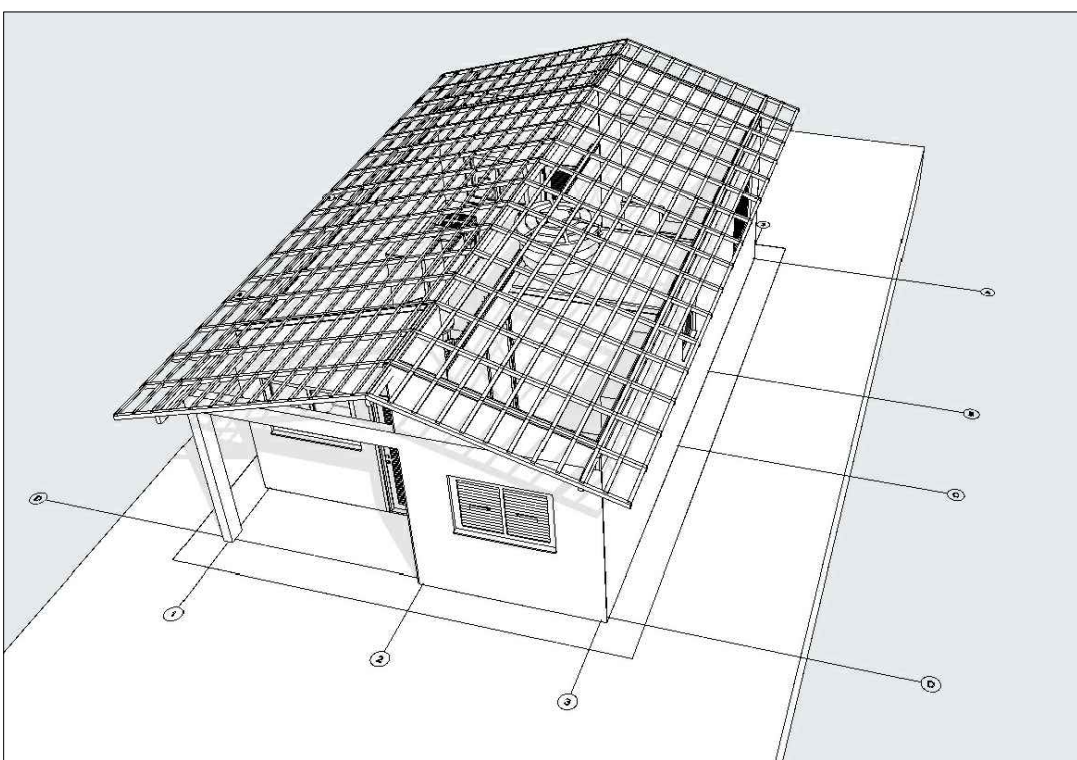
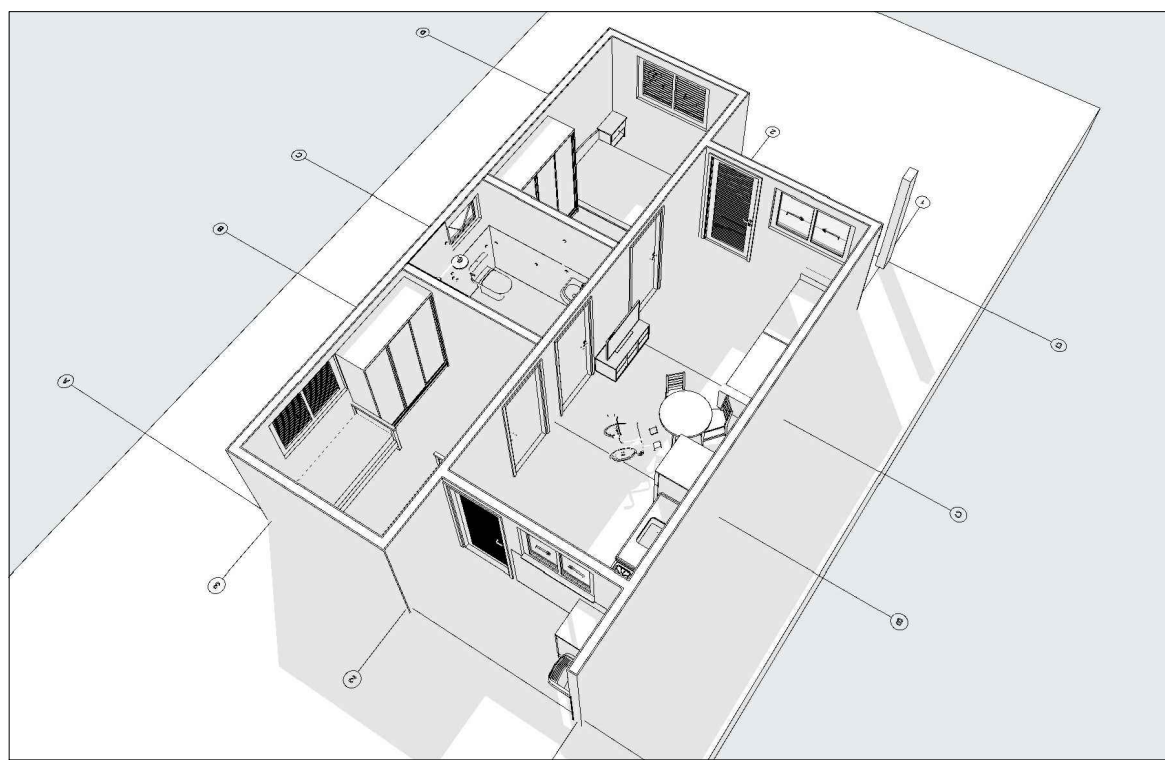
Planta Térreo
1:50



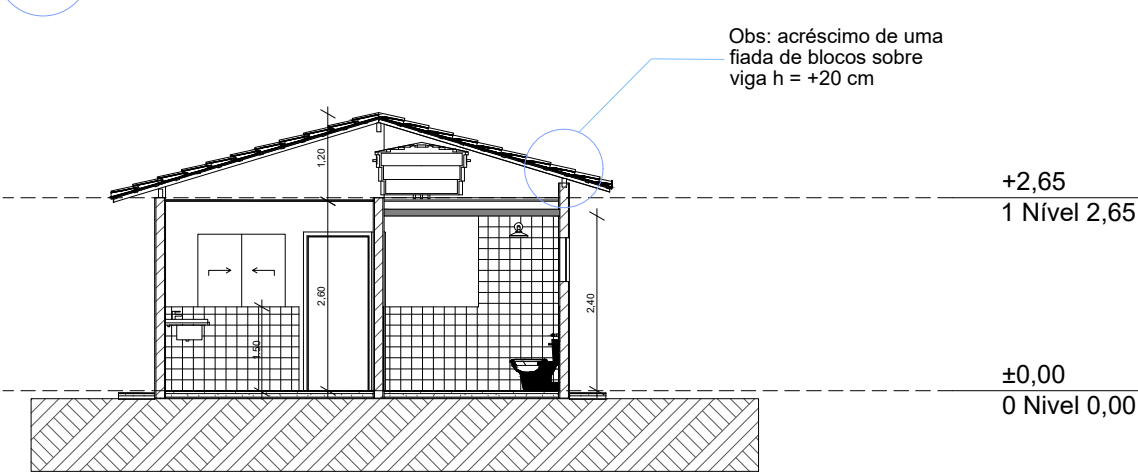
LAYOUT
1:100



Planta Cobertura
1:100

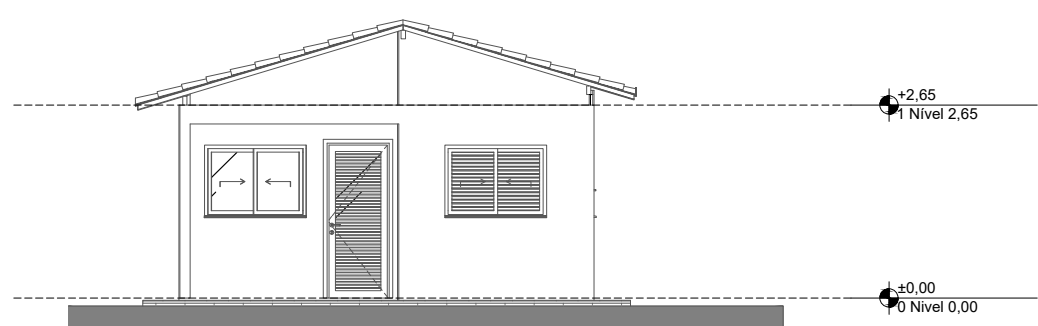


Corte
1:100

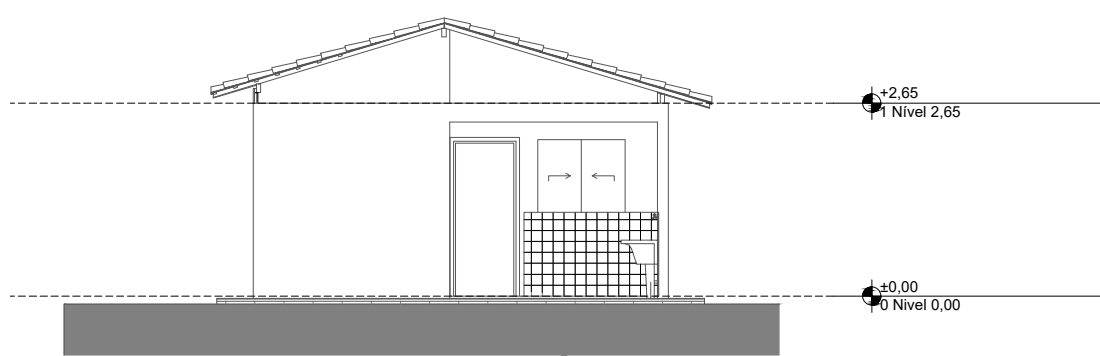


Obs: acréscimo de uma fada de blocos sobre viga h = +20 cm

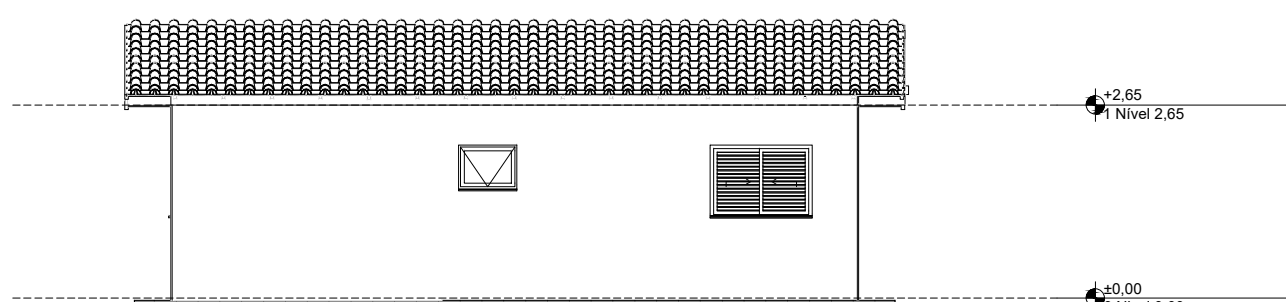
Corte
1:100



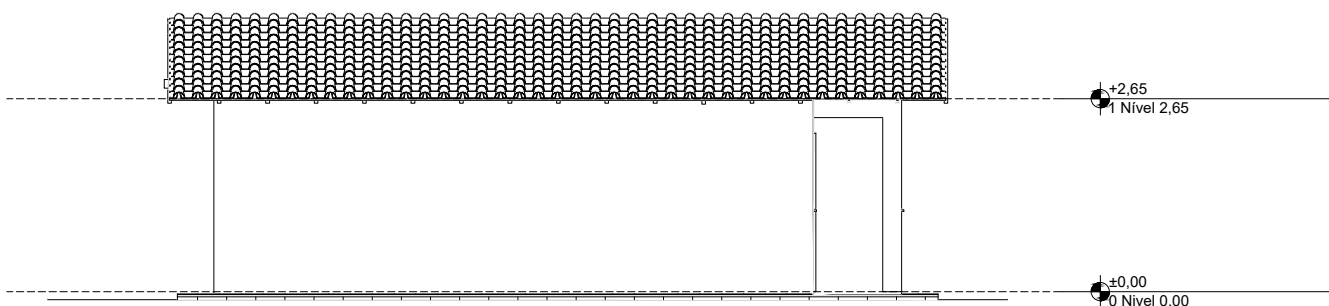
Elevação Frontal
1:100



Elevação Posterior
1:100



Lateral Direita
1:100



Lateral Esquerda
1:100

REV.	DESCRIÇÃO	MODIFICADO POR	DATA

Quadro de Áreas			
Piso de Origem	Cômodo	Área Medida	
Nível 0,00			
01	ESTAR / COZINHA	19,10	
02	DORM. 01	8,40	
03	BANHO	4,44	
04	DORM. 02	8,40	
05	VARANDA	3,56	
06	LAVANDERIA	3,56	
		47,46 m²	

ESPECIFICAÇÕES DE ACABAMENTOS

PISO

- 1 - CIMENTO DESEMPENADO
- 2 - PISO CERÂMICO ESMALTADO PEI-4, ÍNDICE DE ABSORÇÃO INFERIOR A 10%, COEFICIENTE DE ATRITO DINÂMICO SUPERIOR A 0,4 NAS ÁREAS MOLHADAS

PAREDE

- 1 - PINTURA LATEX ACRÍLICA SOBRE FUNDO SELADOR E MASSA ÚNICA
- 2 - REVESTIMENTO CERÂMICO, ALTURA 1,50 M, EM TODA A EXTENSÃO DA PAREDE
- 3 - REVESTIMENTO CERÂMICO, ALTURA 1,50 M, EXTENSÃO DE 2,40 M DE LARGURA
- 4 - REVESTIMENTO CERÂMICO, ALTURA TOTAL DA PAREDE, EXTENSÃO DE 1,10 M DE LARGURA
- 5 - REVESTIMENTO CERÂMICO, ALTURA TOTAL DA PAREDE, EXTENSÃO DE 0,90 M DE LARGURA

TETO

- 1 - LAJE COM PINTURA LATEX ACRÍLICA SOBRE FUNDO SELADOR E MASSA ÚNICA
- 2 - FORRO EM PVC

RODAPE

- 1 - RODAPÊ CERÂMICO, H=7 CM

LEGENDA DE PORTAS

REF.	Dimensões (cm)	Quantidade	TIPO / ESPECIFICAÇÃO
(P01)	80 x 210	02	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI E GUARNIÇÃO
(P02)	80 x 210	03	PORTA DE MADEIRA, SEMI-OCA, PARA PINTURA

LEGENDA DE JANELAS - JANELAS ALUMÍNIO

REF.	Dimensões (cm)	Área (m²)	Quant.	Área Total (m²)	h do peitoril (cm)	TIPO / ESPECIFICAÇÕES
(J01)	80 x 80	0,64	01	0,64	150 cm	JANELA DE ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO MAXIM-AR
(J02)	120 x 100	1,20	01	1,20	110 cm	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS (PARA VIDROS, VIDROS INCLUSOS)
(J03)	140 x 100	1,40	02	2,80	110 cm	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 PARA VIDROS, VIDROS INCLUSOS)
(J04)	140 x 100	1,40	01	1,40	110 cm	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS (PARA VIDROS, VIDROS INCLUSOS)

LEGENDA:

INDICAÇÃO NÍVEIS PLANTA E CORTE	INDICAÇÃO DE VISTAS
INDICAÇÃO DE CORTES	ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS	INDICAÇÃO DE EIXOS

NOTAS DE PROJETO:

- 1 - TODAS AS JANELAS DEVERÃO POSSUIR PEITORIS EM GRANITO/ MÁRMORE COM INCLINAÇÃO MÍNIMA DE 3% EM DIREÇÃO AO LADO EXTERNO DA EDIFICAÇÃO, ADOÇÃO DE PINGADEIRA E TRANSPASSE DE 2 CM PARA CADA LADO DO VÃO.
- 2 - DEVERÃO SER INSTALADAS SOLEIRAS EM MÁRMORE NAS PORTAS DE ACESSO A UH (SALA E COZINHA) E BANHEIRO.
- 3 - DESNÍVEL MÁXIMO DE 15 MM NAS SOLEIRAS E/ OU REBAIXO DE BANHEIRO.
- 4 - DEVERÃO SER ATENDIDAS AS ESPECIFICAÇÕES DE DESEMPENHO COM BASE NA NBR 15.575.
- 5 - SERÃO RESERVADAS NO MÍNIMO 3% DAS UH PARA IDOSOS (ART. 38 DA LEI N. 10.741/2003) E 3% PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (ART. 32 DA LEI N. 13.146/2015)



PROJETO: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR

ENDEREÇO: RUA DONATO MARCELO BALBO, RUA JERÔNIMO CALIXTO BORGES E RUA SÃO PAULO

CIDADE: MERIDIANO

ESTADO: SÃO PAULO

CLIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO

FABIO PASCHOALINOTO:26099906822
Assinado de forma digital por FABIO PASCHOALINOTO:26099906822

FÁBIO PASCHOALINOTO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP

FISCALIZAÇÃO
FERNANDO AUGUSTO SUZUKI:36843340814
Assinado de forma digital por FERNANDO AUGUSTO SUZUKI:36843340814

RESPONSÁVEL
FERNANDO AUGUSTO SUZUKI
ENGENHEIRO CIVIL - CREA nº 5069706606
ART - 26202519900748

FASE PROJETO

PL | Projeto Legal

CONTEÚDO

PROJETO ARQUITETÔNICO

CECILIA AVANÇO
NISSIDA:32423249861
Assinado de forma digital por CECILIA AVANÇO NISSIDA:32423249861
Data: 2023.11.06 14:26:30 -03'00'

RESPONSÁVEL
CECILIA AVANÇO NISSIDA
CREA: 5063407242 - ART: 2620251750588

ARQUIVO DIGITAL
MCMV FNHIS SUB 50 - KIT CAIXA

ESCALA INDICADAS

DATA

NOV/25

REVISÃO

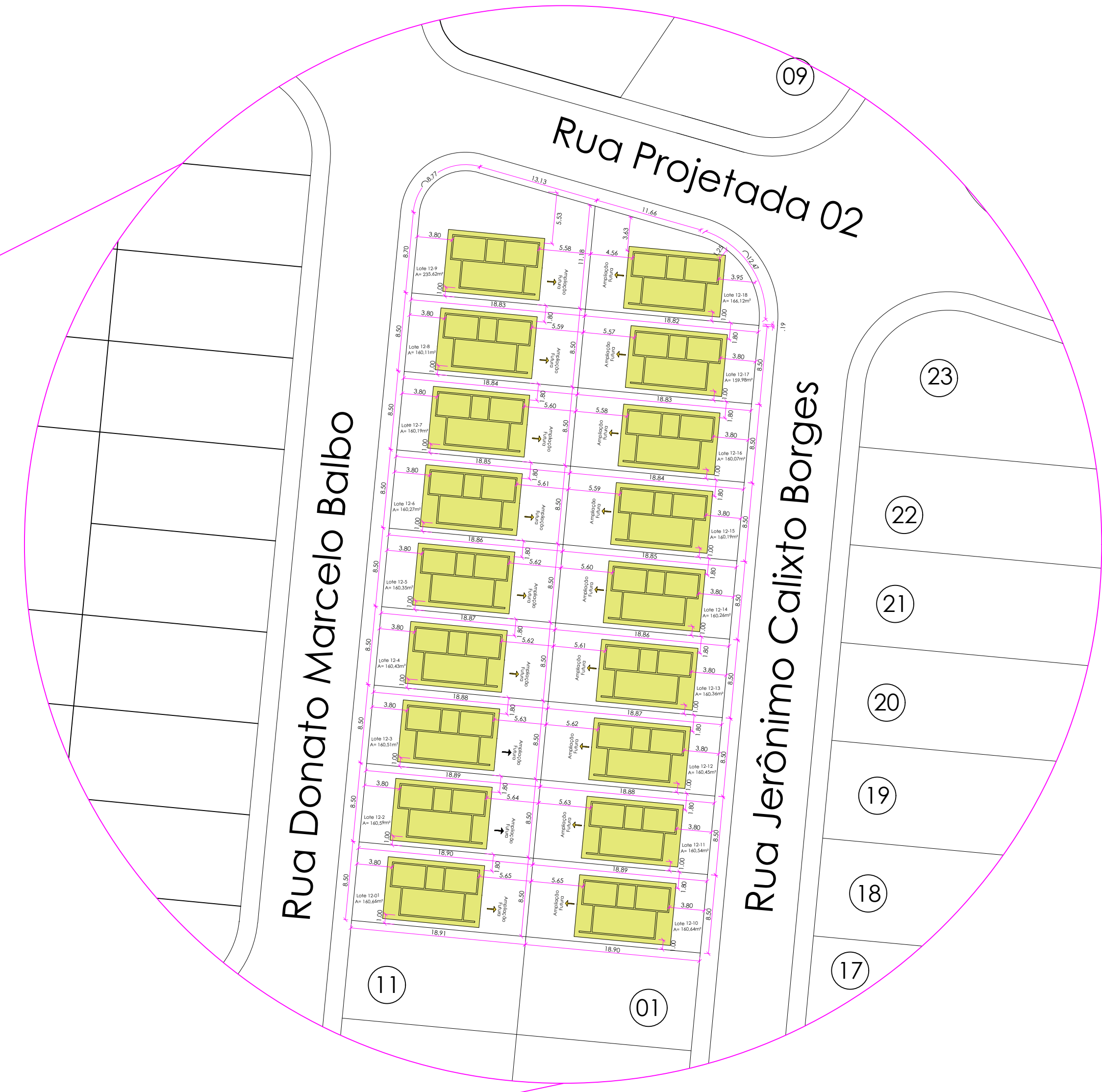
DIMENSÃO DA FOLHA

A1

FOLHA ÚNICA



PLANTA BAIXA DE IMPLANTAÇÃO
ESC. 1:1000



DETALHE - IMPLANTAÇÃO
ESC. 1:250

NOTAS:

Deverão ser destinadas unidades habitacionais adaptadas, respeitando-se os mínimos de 3% PCD e 3% para idosos, conforme Portaria nº 1416.

IMPLANTAÇÃO		DATA: AGOSTO DE 2025
		FOLHA: FOLHA 01/02
TÍTULO: PLANTA DE IMPLANTAÇÃO		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAIS		
LOCAL: RUA DONATO MARCELO BALBO E RUA JERÔNIMO CALIXTO BORGES - MERIDIANO - SP		
PROPR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO - SP CNPJ nº 45.116.092/0001-08		
BICIAS:	INDICADAS	MATRÍCULA: Nº 64.511
		CONVÊNIO: Nº 00000
		Assinado de forma digital por FABIO PASCHOALINOTO.260099 FABIO PASCHOALINOTO.2600990623 06822 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO - SP FABIO PASCHOALINOTO PREFEITO DO MUNICÍPIO Assinado de forma digital por FERNANDO AUGUSTO SUZUKI.36843340814 FERNANDO AUGUSTO SUZUKI ENGENHEIRO CIVIL - CREA nº 5089704604 ART nº - 302053178443
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO - SP RUA LUIZA FELTRIN GUILHEN, Nº 1716, CENTRO CEP: 13625-000 - MERIDIANO - SP CNPJ: 45.116.092/0001-08		